LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
56.415	01

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 24 de fevereiro de 19 81.

IMÓVEL: O apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edificio Miosotis, situado a rua Pascal, nº 72, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de - 100,4600 metros quadrados, correspondendo-lhe nas áreas de - uso comum coberta e descoberta uma fração ideal de 92,7556 metros quadrados, totalizando a área de 193,2156 metros quadrados, e uma fração ideal de 34,7090 metros quadrados no terreno, a esse apartamento está vinculada a vaga para estacionamento de automovel de nº 25, localizada no subsolo do edifício. Contribuinte nº 086.029.0022-8.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROVERSI LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, anteriormente denominada SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA P. ROVERSI, com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, nº 18 , CGC/MF. nº 61.064.747/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 e 7 da matricula nº 37.198, neste Registro. O Escrevente Habilitado, _____ (Angelo Moacyr - Gregolin). O Oficial, _____

R.1 - 56.415 - São Paulo, 24 de fevereiro de 1981.

TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROVERSI LTDA, anteriormente denominada SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA P. ROVERSI, já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTES: ADOLFO AQUILINO FILHO, RG.nº. 5.402.591-SP, engenheiro mecânico, e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO , RG.nº. 6.479.106-SP, decoradora, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pascal, nº 72, apto - 31, CPF/MF. nº 836.753.458-15.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 24 de fevereiro - de 1981.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

matrícula 56.415 | ficha 01 verso

VALÔR: Cr$ 5.312.290,00 (cinco milhões, trezentos e doze mil , duzentos e noventa cruzeiros). O Escrevente Habilitado, . . . (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

R.2 - 56.415 - São Paulo, 24 de fevereiro de 1981.
DEVEDORES: ADOLFO AQUILINO FILHO, e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO, já qualificados como adquirentes.
CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., em forma de empresa pública, por sua filial desta Capital, à Avenida Paulista, - nº 1.842, CGC/MF. 00.360.305-251.
TÍTULO: Hipoteca.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 24 de fevereiro de 1981.
VALÔR: Cr$ 2.584.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e - quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), equivalentes - na data do titulo a 3.500,00000 UPCs do BNH, pagáveis na forma constante do titulo, no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr$ 38.641,91 , com juros anuais a taxa nominal de 10,00000% efetiva de 10,47130% , vencendo-se a primeira prestação a 30 dias a contar da data - do titulo. O Escrevente Habilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

.-.-.-.-.-.-.

Av.3 - 56.415 - São Paulo, 16 de Março de 1993.
Do instrumento particular de 28 de setembro de 1992, verifica-se que a hipoteca objeto do R.2 da presente matricula foi quitada, ficando em consequencia cancelada. O Escrevente habilitado (José Julio Leite). O Ofi - cial,

.-.-.-.-.-.-.

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
56.415	02

São Paulo, 18 de setembro de 1995

Av.04 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.
Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo Contribuinte nº 086.029.0056-2. O Escrevente Autorizado,..... (Walter Vicente), O Oficial, .

.-.-.-.-.

Av.05 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.
Da escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro.. 208, fls. 079vº, verifica-se que o prédio nº 72 da Rua Pascal tem atualmente o nº 66 da referida rua, conforme prova aviso de comunicação da alteração de numeração predial, recibos de impostos expedidos para os exercícios datado de 04 de setembro de 1995, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, (Walter Vicente), O Oficial, .

.-.-.-.-.

R.06 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.
TRANSMITENTES: ADOLFO AQUILINO FILHO, engenheiro mecânico e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO, decoradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, RG nºs 5.402.591-SP e 6.479.106-SP, CPF/MF nº 836.753.458-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Arandu, 821.
ADQUIRENTES: NORBERTO MAINZHAUSEN, argentino, engenheiro, RNE nº V-056.661-I e sua mulher CARMEN ESPERANZA LIVIERES DE MAINZHAUSEN, paraguaia, advogada, passaporte nº 7751, expedido pela República do Paraguai, CPF/MF nº 191.833.868-07, em comum, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, segundo a legislação vigente na Alemanha, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pascal, nº 66, apto. 31.

continua no verso

Mod. 089 - 5.000 - 2/95 - PLATINA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

matrícula 56.415 | ficha 02 verso

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subsdistrito Ibirapuera, livro 208, fls. 079v.

VALOR: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). O Escrevente Autorizado, _____ (Walter Vicente), O Oficial, _____

.-.-.-.-.

R.07 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.

Da escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro 208, fls. 079vº, verifica-se que a presente aquisição é efetuada com recursos próprios dos adquirentes, porém correspondendo 50% do valor proveniente do numerário advindo por herança em favor do adquirente varão, e mais 25% com recursos próprios e 25% com recursos próprios da adquirente virago, ficando a proporcionalidade assim distribuída: 50% exclusivamente do adquirente varão, e 50% em comum ao casal de adquirentes. O Escrevente Autorizado, _____ (Walter Vicente), O Oficial, _____

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.08 - 56.415 - São Paulo, 25 de Maio de 1998.

TRANSMITENTES: NORBERTO MAINZHAUSEN, argentino, engenheiro, e sua mulher CARMEN ESPERANZA LIVIERES DE MAINZHAUSEN, paraguaia, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na Alemanha, conforme a legislação vigente na Alemanha ele RNE nº V-056.661-I, e ela do passaporte nº 7751, expedido pela República do Paraguai, filha de Lorenzo Livieres Banks e Mila Florencia Guggiari de Livieres, CPF/MF 191.833.868/07 domiciliados e residentes em Las Heras, nº 1378, Martinez, Partido de San Isidro, Província de Buenos Aires, na Argenti-

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

na.

ADQUIRENTE: MARCELO RUCKER, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ivana Junger Pacheco Rucker, professora de educação física, ambos brasileiros, RG nºs 06.486.900-1-IFP/RJ e 05.896.455-2-IFP/RJ, respectivamente, CPF/MF nºs 825.898.017/34 e 729.328.807/72, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Georgia, nº 191, aptº 103.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de maio de 1998, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 245, páginas 217/218.

VALOR: R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais). O Escrevente autorizado, _____. (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.09 - 56.415 - São Paulo, 04 de Agosto de 1999

NÚ-PROPRIETÁRIOS: MARCELO RUCKER, administrador de empresas, e sua mulher IVANA JUNGER PACHECO RUCKER, professora de educação física, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs..... 06.486.900-1-IFP/RJ e 05.896.455-2-IFP/RJ, CPF/MF nºs..... 825.898.017-34 e 729.328.807-72, respectivamente, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Desembargador Burle nº 73 - apto. 902 - Bairro Humaitá.

USUFRUTUÁRIOS: SYLVIO MAZZUCCA, músico, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA MAZZUCCA, do lar, brasileiros, RG nºs 498.545-SSP/SP e.... 10.203.123-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em conjunto nº.... 101.855.578-04, domiciliados e residentes nesta Capital, na

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

matrícula 56.415 | ficha 03 verso

Alameda Campinas nº 925, apto. 101.

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de julho de 1999, do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 1760, página 328.

VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O usufruto é vitalício, e por falecimento de um dos usufrutuários a parte do pré morto acrescerá a do ~~cônjuge superstite~~. O Escrevente autorizado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.

R.10 - 56.415 - São Paulo, 04 de Agosto de 1999

TRANSMITENTES: MARCELO RUCKER e sua mulher IVANA JUNGER PACHECO RUCKER, já qualificados como nú-proprietários.

ADQUIRENTES: FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA MAZZUCA, professor-universitário, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSEFA DE CASTRO MAZZUCCA, professora, brasileiros, RG nºs 2.929.925-.. SSP/SP e 3.503.884-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em conjunto nº 031.152.838-49, domiciliados e residentes nesta Capital à Rua Morais de Barros nº 691, apto. 21, Bairro Campo Belo; - e, SYLVIO MAZZUCCA JUNIOR, músico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIA REGINA NICOLINI, do lar, brasileiros, RG nºs ..... 6.726.357-SSP/SP e 11.801.141-SSP/SP, CPF/MF nºs..... 084.670.718-77 e 099.838.098-93, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Prof. Comendador Miguel Calfat nº 339 - apto. 91.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de julho de 1999, do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 1760, página 328.

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais). A venda refere-se a nua propriedade do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.11 - 56.415 - São Paulo, 11 de dezembro de 2018.
(prenotação nº. 844.061 - 05/12/2018).
Por Certidão eletrônica PH000243110 passada em 04 de dezembro de 2018 (16:12:54) emitida por Rinaldo de Sena, Escrivão Judicial I do 3° Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1029219-79.016, que a autora ISABELLA NICOLINI MAZZUCCA, CPF nº 485.625.898-29, move contra o réu SYLVIO MAZZUCA JUNIOR, CPF nº 084.670.718-77, foi determinada a PENHORA sobre 25% da núa propriedade do imóvel da matrícula, para garantia do valo de R$ 32.886,95 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo nomeado depositário Sylvio Mazzuca Junior. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:5B5E7E1EA96E3E932DC0409E4CB145E2#

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18

matrícula

ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/04/2022 13:47:18